



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01670 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 162/2020

REVOGA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogada a Função Gratificada FG10, concedida ao servidor **Andrey Luiz de Freitas**, portador do RG sob o nº 9.705.661-7 e inscrito no CPF sob o nº 087.074.019-90, através da Portaria nº 051/2020, edição nº 1656, publicado em 16 de Outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 17 de Novembro de 2020.



Ivanir Pauly
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)